



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 026 | Terça-feira, 13 de maio de 2025 | Poder Legislativo

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2025

Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, foi instaurada a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período de 2025, com a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária, do 1º Período de 2025, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projetos de Lei números: 012 e 013/2025, calendário e terreno, Poder Legislativo. Indicações números 118 a 121/2025. Poder Legislativo. Moções números: 16 a 21/2025. Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou a ordem do dia. O Projeto de Emenda ao Regimento Interno número: 001/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 12 de maio de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUINIM

1ª SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 005/2025, HOMOLOGAR o processo administrativo para a aquisição de equipamentos de informática para os diversos setores da Câmara Municipal do Carmo- RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, em favor da empresa ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 54.132.106/0001-78, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais).



ASSINADO DIGITALMENTE
CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



oito mil e quarenta e seis reais).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 09 de maio de 2025.

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Com fundamento no artigo 75, inciso II da lei 14.133/21, conforme consta do processo administrativo nº 006/2025, HOMOLOGAR o processo administrativo para a aquisição de suprimentos de informática para os diversos setores da Câmara Municipal do Carmo- RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, em favor da empresa ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 54.132.106/0001-78, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor global de R\$ 10.940,00 (dez mil, novecentos e quarenta reais).

Encaminha-se ao setor responsável pelas licitações e contratos para as providências cabíveis.

Carmo, 09 de maio de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>